



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0136/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **Danielle Lima de Jesus Santana, OAB/BA nº. 63.432, Liliane Meire Reis de Queiroz, OAB/BA nº. 59.712, Lorena Pacheco Brandão, OAB/BA nº. 63.651, Morana Sousa de Oliveira, OAB/BA nº. 62.614 e Thaís de Jesus Beldel, OAB/BA nº. 64.621.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 10 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA